

BT BARRAGEM 40507 SOCIAL CONTINUA

TEREZA DA CONCEICAO

CPF: 541 432 255-49

PO REGAO MOENDA E ADAJ: T90 - A

REGAO MOENDA E ADAJ MOENDA E ADAJ
45430-000 - TAPERUA BA

Casa Moura - Mortuary

CODIGO DA INSTALACAO

0010304119

CODIGO DO CLIENTE

7022638372

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2024	8,90	24/01/2024



Nota fiscal nº 75,75 19534 SERIE ÚNICA DATA DE EMISSAO: 17/01/2024
Consulte pela chave de acesso em
NRe: infoportal.com.br/go/inf/factconsulta

Chave de acesso:
2324 0115 1326 2600 0198 8800 0170 5198 3410 7943 7727
EMITIDO EM CONTRA-RENCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e realize a sua fatura por e-mail até 10 dias antes do vencimento de sua fatura

CONTA DE FATURADA	18/12/2023	17/01/2024	32	15/02/2024
Consumo-TUO-C-30	30,20	31,78	0,21	0,00
Consumo-T90-C-30	30,20	30,84	0,86	0,00
Imp. Pub. Municipal		0,70	0,70	0,00
TOTAL DA FATURA		8,90		

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	Consumo	Clas.
Jan 24	30	30
Dez 23	30	30
Nov 23	30	30
Out 23	30	30
Set 23	30	30
Ago 23	30	30
Jul 23	30	30
Jun 23	0	0
Mai 23	0	0
Abr 23	0	0
Mar 23	0	0
Fev 23	0	0
Jan 23	0	0

CONTRIBUICAO	VALOR DE	VALOR DE	VALOR DE
PIS	0,20	0,83	0,07
COFINS	0,20	4,26	0,35
ICMS			

CONSUMO	VALOR DE	VALOR DE	VALOR DE	VALOR DE
45430261532 - Energia Elétrica	8.453,00	8.453,00	1.000,00	4,00

ATENÇÃO APÓS 01/02/2024. DÉBITOS EXISTENTES E ATRASAR SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt. vencido	Valor	Vencido	Dt. vencido	Valor	Vencido	Dt. vencido	Valor
23/12/23	17/01/24	5,12	07/12/23	16/1/2024	6,11			

Este comunicado NÃO substitui avisos de débito anteriores e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo haver cobrança conforme as condições definidas no Art. 99 RENO 414/1999. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Faturado pelo sistema de faturamento em nome do cliente. Caso de emergência, Artigo 30, Resolução ANEEL nº 414/2010, no âmbito da atuação da bandeira em vigor e, neste caso, informações em nome do fornecedor de energia de acordo com o Artigo 22 da RCMO-BA. O dia de faturamento é o dia de término da prestação de serviço, com exceção das tarifas de consumo. Art. 280 RENO 414/1999. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato ocorrerá somente após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada a multa de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão. Desconto de 55% até 10 dias após o término superior a 30 e até 123 dias a 70% consumo superior a 100 e até 223 dias. Administração Pública de Regulação de Taperua.

Parceira Via Pó - Jurema GR - Caixa de 60		
CODIGO DO CLIENTE 7022638372	VENCIMENTO 24/01/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 8,90
REF. MES/ANO 01/2024	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	

